

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 158/2022

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO(A)
FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere
a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro
de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Sr.(a). **BARBARA REGINA SODRE BARRETO**, matrícula sob nº 1395, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/10/2022**.

Art. 2º - Conceder ao(a) Sr.(a). **ANDRÉ RIBEIRO SODRÉ**, matrícula sob nº 187, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao 2º (primeiro) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2007, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 01/07/2022**.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Art. 3º - Conceder ao(a) Sr.(a). **LEANE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula sob nº 905, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro), 2º (segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/10/2022**.

Art. 04º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 05º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
25 de março de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA
CHEFE DE SETOR PESSOAL

**BARRA
DO MENDES**
PREFEITURA
Capital da Amizade

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
824858DCD5239E8DE4FC6D5925708424